

2020

Programação Anual de Saúde





Programação Anual de Saúde

2020

José Maria Reis Júnior

Prefeito Municipal

Aridiane Rosa de Melo Alves

Secretário Municipal de Saúde

Valdir Lopes Viana

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Dezembro/2019

1. INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG), a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

Esta programação de saúde foi elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, pois a Lei Complementar nº 141 prevê no Capítulo IV, seção III, artigo 36 no Parágrafo 2ª que: *“Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”*.

Mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2020, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG 2020.

1ª- Diretriz- Aprimorar o acesso da população ao sistema de saúde, consolidando a Unidade de Saúde como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde - SUS, qualificando e otimizando a atenção primária/ básica, fortalecendo a rede integrada de serviços de saúde.

Objetivo: Fortalecer e melhorar a qualidade e acesso da população aos serviços de saúde e atenção Básica. 301

07. Fundo Municipal de Saúde

002. Divisão de Assistência Médica e Odontológica

| | | |
|------------------|----------------------------------|------------------|
| 10.301.0701.2030 | Manutenção Programa Saúde Bucal | R\$ 412.000,00 |
| 10.301.0701.2032 | Execução do PMAQ | R\$ 67.200,00 |
| 10.301.0701.2033 | Execução APSUS | R\$ 316.104,55 |
| 10.301.0701.2034 | Execução Programa ACS | R\$ 720.000,00 |
| 10.301.0701.2035 | Manutenção PSF | R\$ 1.190.949,03 |
| 10.302.0707.2039 | Manutenção Programa Mais Médicos | R\$ 120.000,00 |

| Meta | Indicador | Ação |
|--|--|--|
| <p>Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.</p> <p>12 pagamentos Programa Mais médicos para cada profissional.</p> <p>85% de cobertura populacional de saúde bucal.</p> <p>100% de cobertura da atenção primária.</p> | <p>14 Unidades básicas de saúde em funcionamento.</p> <p>Numero de repasse do programa mais médico para cada profissional.</p> <p>Cobertura populacional de saúde bucal na atenção bucal. (SISFACTO indicador 19)</p> <p>Cobertura populacional da atenção primária. (SISFACTO indicador 17)</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar custeio para o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros; <li style="padding-left: 40px;">- Realizar repasse financeiro <li style="padding-left: 40px;">Aos profissionais do Programa Mais Médicos; - Adquirir materiais e serviços para o desenvolvimento e funcionalidades das atividades desenvolvidas pela ESB/ ESF/ VIGILANCIA EM SAÚDE; <li style="padding-left: 40px;">- Manter as estruturas físicas e de equipamentos das UBS; - Realizar Mapeamento e territorialização através do cadastramento, mapa inteligente e acompanhamento da população para o levantamento real e fidedigno do diagnóstico situacional e perfil epidemiológico; <li style="padding-left: 40px;">- Manter a cobertura da Atenção Básica (redefinição de território – estratificação de risco das famílias); - Promover acompanhamento para população privada de liberdade; |

| 14 UBS participantes do Programa de Qualificação à Saúde – APSUS. | Nº UBS participantes do APSUS. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar desenvolvimento de trabalho segundo as redes de atenção; - Participar das oficinas de Capacitação do APSUS realizadas pela SESA; - Qualificar o atendimento através Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; - Manter e aprimorar as redes de atenção através do Programa de Qualificação à Saúde – APSUS |
|--|---|--|
| 06 equipes participantes no PMAQ nas Estratégias Saúde da Família. | 06 ESF inseridas no PMAQ. | <ul style="list-style-type: none"> - Manter estrutura física e organização do processo de trabalho; |
| Objetivo: Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde. | | |
| Meta | Indicador | Ação |
| <p>80% de Gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-natal.</p> <p>100% das Crianças com consultas de puericultura mensais até os 06 meses.</p> | <p>Proporção de consultas de Pré Natal.</p> <p>Proporção de crianças com consultas de puericultura mensais até os 06 meses;</p> | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Rede Mãe Paranaense</u> <ul style="list-style-type: none"> - Implantar a estratificação de risco das redes de atenção; - Realizar acompanhamento das gestantes e crianças indígenas conforme linha Guia Rede Mãe Paranaense; - Realizar Campanha de testes rápidos; |

| | | |
|--|---|---|
| <p>25 óbitos prematuros (número absoluto).</p> | <p>Nº óbitos prematuros de 30 a 69 anos. (SISPACTO indicador 01)</p> | <ul style="list-style-type: none">- Realizar prevenção promoção e proteção à Saúde da Criança (promoção do aleitamento materno, controle de doenças diarreicas em menores de cinco anos, assistência as IRA em menores de cinco anos, acompanhamento ao crescimento e desenvolvimento, participação em campanhas de vacinação);• <u>Rede Saúde Mental:</u><ul style="list-style-type: none">- Implantar a estratificação de risco das redes de atenção;- Estratificação de risco na saúde mental;- Contratar e ou remanejar recursos humanos para o CAPS;- Realizar a manutenção do local físico para funcionalidade da equipe CAPS; |
|--|---|---|

| | | |
|--|---|--|
| | <p>Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.</p> <p>(SISPACTO indicador 14)</p> | <ul style="list-style-type: none">• <u>Rede de saúde Bucal:</u><ul style="list-style-type: none">- Implantar a estratificação de risco das redes de atenção;- Ação individual de escovação dental supervisionada no consultório. • <u>Rede de Crônicos:</u><ul style="list-style-type: none">- Implantar a estratificação de risco das redes de atenção; • <u>Rede de Saúde do Idoso:</u><ul style="list-style-type: none">- Implantar a estratificação de risco das redes de atenção;<ul style="list-style-type: none">- Implantação IVCF 20 saúde do idoso;- Palestras, orientações e atividades educativas na semana do Idoso. |
|--|---|--|

| | | |
|--|--|---|
| <p>20,10% de gravidez na adolescência.</p> | | <ul style="list-style-type: none">• <u>Campanhas de Prevenção/Promoção:</u><ul style="list-style-type: none">- Realizar Educação permanente, na saúde e em saúde das equipes ESF;- Promover acompanhamento para população privada de liberdade;- Realizar Campanha de testes rápidos;- Realizar Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS referente: Maio Amarelo, Agosto Azul, Dengue, Outubro Rosa, Novembro Azul, Doença Sexualmente Transmissíveis, PSE;- Realizar Campanha anual para captação dos homens para consultas e exames de rotina (agosto azul/novembro azul);- Produzir folders, cartazes e materiais educativos para campanhas;- Realizar Avaliação nutricional para prevenção da obesidade;- Realizar Palestra e orientações referentes à semana mundial da amamentação;- Realizar Campanha de combate ao fumo; |
|--|--|---|

| | | |
|---|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Programa Saúde na Escola:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar Promoção de ações de educação em saúde com temas conforme portaria que define as diretrizes de trabalho do Programa de Saúde na Escola; -Realizar Palestras nas escolas (PSE) em educação em saúde nos diversos temas: planejamento familiar, DST, Dengue, Nutrição, Vacinação, Prevenção de violências, Prevenção de Acidentes e drogas; -Realizar Avaliação nutricional para prevenção da obesidade; - Realizar atendimento da equipe de multiprofissionais do NASF junto a comunidade escolar; |
| <p>95% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.</p> | <p>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (SISFACTO indicador 18)</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Orientar as equipes para acompanhar, monitorar e avaliar as condicionalidades de saúde das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família; - Oferecer instrumentos de trabalhos adequados para o acompanhamento (balança portátil, fita métrica); |

| | | |
|---|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - Participar de treinamentos promovidos pelos Ministérios: Saúde e Assistência Social; - Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS; |
| Razão de 0,65% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. | <p>Razão de exame citopatológico Mulheres de 25 a 64 anos (SISPACTO indicador 11)</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Manter oferta de horários diferenciados para coleta do exames durante as campanhas, ampliando o acesso, captação e intensificação das ações no mês de outubro (Outubro Rosa); - Melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos para sala ginecológica para procedimento e coleta de qualidade das UBS; - Orientar as equipes ESF quanto os cuidados na coleta e tratamento de exames alterados; <ul style="list-style-type: none"> - Realizar promoção conforme item anterior; - Implantar protocolo de tratamento ginecológico e DST, conforme MS; |
| Razão de 0,41% exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma campanha anual com envolvimento intersetorial e sociedade civil para prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa); |

| | | |
|---|---|---|
| | (SISPACTO indicador 12) | <ul style="list-style-type: none"> - Orientar as equipes ESF para monitoramento dos resultados das mamografias; - Realizadas e busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos de idade para realização do exame. - Organizar mutirão nas comunidades do interior ofertando o transporte para realização do exame. |
| <p>Número absoluto de 05 óbitos inevitáveis.</p> <p>Número absoluto de 00 óbitos evitáveis.</p> <p>Números absolutos de 00 óbitos maternos.</p> | <p>Taxa de mortalidade infantil.</p> <p>(SISPACTO indicador 15)</p> <p>Números absolutos maternos.</p> <p>(SISPACTO indicador 16)</p> | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Rede Mãe Paranaense:</u> - Trabalhar orientação com os ACS, quanto à importância do papel deles em estarem captando estas gestantes no primeiro trimestre da gestação e acompanhando cada consulta; - Vincular as gestantes durante o seu pré - natal, ao hospital de referência de acordo com grau de risco de sua gestação conforme Linha guia da rede Mãe Paranaense; - Estimular as gestantes sobre o benefício de frequentarem os grupos de gestantes existentes no município; - Manter a gestante e a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido |

| | | |
|---|---|--|
| <p>00 casos de sífilis congênita em menores de 01 ano.</p> <p>00 casos de AIDS em menores de 05 anos.</p> <p>40% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.</p> | <p>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos.</p> <p>(SISPACTO indicador 8)</p> <p>Número de casos novos de AIDS menores de 05 anos.</p> <p>(SISPACTO indicador 9)</p> <p>Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.</p> <p>(SISPACTO indicador 13)</p> | <p>de Abreu;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar Busca ativa de gestantes e crianças faltosas no pré-natal/puericultura e garantia da realização do mesmo. - Estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar/ação social/ secretaria de educação); - Utilizar a planilha Google Drive (regulação da assistência); - Garantir registro adequado das informações de pré – natal quanto aos dados da gestante conforme protocolo Mãe Paranaense; - Captar Precocemente as gestantes antes da 12ª semana; - Sistematizar a assistência ao pré-natal, de acordo com LINHA GUIA/MÃE PARANAENSE; - Monitorar a realização dos exames durante as consultas de pré-natal e garantia do mesmo; - Captar precocemente os RNs através de visita domiciliar puerperal. |
|---|---|--|

2ª- Diretriz - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, com integração das equipes da Vigilância em Saúde com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis.

| | | |
|---|--|--|
| Objetivo – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. 305 | | |
| 07. Fundo Municipal de Saúde | | |
| 002. Divisão de Assistência Médica e Odontológica | | |
| 10.301.0701.2033 | Execução APSUS | R\$ 316.104,55 |
| 10.301.0701.2035 | Manutenção PSF | R\$ 1.190.949,03 |
| 10.304.0701.2038 | Manutenção Programa Vigilância e Saúde | R\$ 292.529,50 |
| Meta | Indicador | Ação |
| 75% de Cobertura das Vacinas selecionadas no CNV. | Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de 02 anos – pentavalente (3dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e Tríplice viral (1ª) com cobertura vacinal preconizada. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar Campanhas de Multivacinação; - Capacitar os profissionais que atuarão na sala de vacina; - Garantir e prever estrutura, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos adequados para as salas de vacina e de rede frio (ar |

| | | |
|---|--|--|
| | <p align="center">(SISPACTO indicador 04)</p> | <p>condicionado, refrigeradores, caixas térmicas, termômetros);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa de faltosos em tempo oportuno; - Alimentar o sistema SIPNI on-line em tempo oportuno. |
| <p align="center">100% de cura dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. <p align="center">(SISPACTO indicador 6)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas de mobilização e conscientização; - Realizar Busca ativa de sintomáticos respiratórios; - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose; - Realizar teste molecular com apoio da regional de saúde; - Identificar e examinar os Sintomáticos objetivando a detecção de casos novos de Hanseníase e Tuberculose - Divulgar as informações referentes ao setor epidemiológico; - Seguir protocolo estabelecido para diagnostico de agravos. - Alimentar o SINAN em tempo oportuno. - Aumentar a realização de testes rápido ou convencionais por |

| | | |
|---|---|---|
| | | diagnóstico de HIV/AIDS, sífilis e Hepatites Virais. |
| <p>100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.</p> <p>85% de análises de mostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p> <p>100% preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</p> | <p>Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.</p> <p>(SISPACTO indicador 20)</p> <p>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p> <p>(SISPACTO indicador 10)</p> <p>Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</p> <p>(SISPACTO indicador 23)</p> | <p>- Manter a funcionalidade para o desenvolvimento das ações e serviços desenvolvidos pela VISA;</p> <p>- Realizar as ações mínimas de Vigilância Sanitária, conforme SISPACTO;</p> <p>- Monitorar a qualidade da água para consumo humano, conforme VIGIASUS E PQA-VS e SISPACTO;</p> <p>- Adquirir materiais e equipamentos;</p> <p>- Realizar capacitação e treinamentos para equipe técnica da VISA;</p> <p>- Implantar e garantir a funcionalidade do Programa de saúde do Trabalhador com visitas a educação em saúde;</p> <p>- Realizar as ações conforme Plano de Aplicação do Vigiasus.</p> |

| | | |
|---|--|--|
| <p>100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.</p> | <p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação</p> <p>(SISFACTO indicador 05)</p> | |
| <p>04 ciclos para controle vetorial da dengue</p> | <p>Números de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</p> <p>(SISFACTO indicador 22)</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar as ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> de acordo com as normas do Programa Nacional de Combate à Dengue. (Lira, TRAT, e PE); - Realizar um evento anual com atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue; - Realizar ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue; - Atender as solicitações da população relativas a ações de prevenção e controle da dengue; - Sistematizar o trabalho de campo através da Informatização de Dados. - Contratar e capacitar os Recursos Humanos. |
| <p>100% de óbitos de mulheres em idade fértil</p> | <p>Proporção de óbitos de mulheres em</p> | <p>- Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e</p> |

| | | |
|--|---|---|
| <p>(MIF) investigados.</p> <p>95% de óbitos com causa básica definida.</p> | <p>idade fértil (MIF) investigados.</p> <p>(SISPACTO indicador 02)</p> <p>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</p> <p>(SISPACTO indicador 03)</p> | <p>análise de todos os óbitos de crianças menores de 01 ano;</p> <ul style="list-style-type: none">- Manter a vigilância de óbitos maternos através da investigação e análise de todos os óbitos maternos;- Realizar o serviço de investigação em conjunto com as ESF. |
|--|---|---|

3ª- Diretriz- Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica.

Objetivo – Promover o acesso da população à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos. A assistência farmacêutica atua como sistema de apoio, devendo ser composta por serviços farmacêuticos qualificados e eficientes, que contribuam para o acesso e o uso racional dos medicamentos, atendendo as necessidades da população. 303

07. Fundo Municipal de Saúde

002. Divisão de Assistência Médica e Odontológica

| | | |
|------------------|-------------------------------------|----------------|
| 10.301.0701.2031 | Execução QUALIFAR-SUS | R\$ 150.188,11 |
| 10.303.0701.2037 | Manutenção Assistência Farmacêutica | R\$ 172.857,37 |

| Meta | Indicador | Ação |
|---|--|---|
| Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal | Número absoluto de entrega de medicamentos | <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar a Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal. -Realizar Manutenção e funcionalidade da estrutura física da assistência farmacêutica, - Elaborar a revisão periódica do Manual de Boas Práticas e |

| | | |
|---|---|--|
| | | <p>Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e aprovar Plano de Gerenciamento de Resíduos; - Realizar o controle de temperatura e umidade ambiente; <ul style="list-style-type: none"> - Verificar diariamente a temperatura do refrigerador; - Realizar a manutenção de extintores de incêndio; - Renovar a Licença Sanitária anualmente; - Reformar a Estrutura Física conforme necessidade apresentada. <p>- Elaborar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exigir do farmacêutico registro no Conselho Regional de Farmácia; <p>Realizar ações conforme Plano de Aplicação IOAF e Qualifar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações conforme funções da categoria farmacêutica; <ul style="list-style-type: none"> - Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde; - Ampliar o número de farmácias básicas municipais; |
| <p>Atingir 100% dos medicamentos registrados em sistema informatizado</p> | <p>Percentual dos registros efetuados</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Incluir todos os medicamentos e insumos em sistema informatizado; - Efetivar e alimentar os registros no sistema informatizado no ato da dispensação. (HORUS) <p>- Atualizar regularmente as ações e metas cadastradas no sistema e-CAR,</p> |

4ª- Diretriz – Garantir o acesso aos serviços de atenção de média e alta complexidade e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

Objetivo – Garantir atendimento especializado ambulatorial e Hospitalar que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica depende a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo a assistência igualitária a todos os cidadãos. 302

07. Fundo Municipal de Saúde

002. Divisão de Assistência Médica e Odontológica

| | | |
|------------------|-----------------------------------|----------------|
| 10.301.0701.2029 | SAMU | R\$ 328.000,00 |
| 10.302.0701.2036 | Consórcio Intermunicipal de Saúde | R\$ 548.287,74 |

07. Fundo Municipal de Saúde

003. Hospital Municipal

| | | |
|------------------|-------------------------------|------------------|
| 10.302.0701.2040 | Manutenção Hospital Municipal | R\$ 5.988.313,66 |
|------------------|-------------------------------|------------------|

| Meta | Indicador | Ação |
|---|--|---|
| <p>Pagamento de 12 parcelas do CIS de Ivaiporã</p> <p>Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência</p> <p>Pagar 12 parcelas do CIUENP</p> | <p>Numero de parcelas pagas ao CIS de Ivaiporã</p> <p>Taxa de ocupação Hospitalar do HMSFA</p> <p>Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência</p> <p>Numero de parcelas pagas ao CIUENP</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Manter financiamento com Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã; - Contratualizar serviços terceirizados de média e alta complexidade que não estiverem pactuados de forma regionalizada, garantindo assistência em exames de imagem, cirurgias e internamentos aos usuários do SUS. - Manter e ampliar o fornecimento de órtese, próteses e meios auxiliares de locomoção, através de financiamento do governo do estado e programação com o Consorcio Intermunicipal de Saúde. - Garantir a funcionalidade da estrutura física e manutenção do Hospital Municipal; - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU) , através do CIUENP em parceria com a Secretaria de Saúde do estado do Paraná |

5ª Diretriz – Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal e regional, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde.

Objetivo: Fortalecimento da gestão do SUS no município de modo a ofertar serviços de saúde com qualidade aos usuários, através de bom planejamento, qualidade nos gastos e investimentos em saúde. 301

07. Fundo Municipal de Saúde

002. Divisão de Assistência Médica e Odontológica

| | | |
|------------------|--|------------------|
| 10.122.0701.2027 | Manutenção Departamento de Saúde | R\$ 72.400,00 |
| 10.301.0701.2032 | Execução PMAQ | R\$ 67.200,00 |
| 10.301.0701.2033 | Execução APSUS | R\$ 316.104,55 |
| 10.301.0701.2035 | Manutenção PSF | R\$ 1.190.949,03 |
| 10.304.0701.2038 | Manutenção Programa Vigilância e Saúde | R\$ 292.529,50 |
| 10.302.0701.2040 | Manutenção Hospital Municipal | R\$ 5.988.313,66 |

| Meta | Indicador | Ação |
|---|--|---|
| <p>Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual</p> <p>Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS</p> <p>Finalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG</p> <p>Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.</p> | <p>Numero absoluto de reuniões de COSEMS/CIB Estadual</p> <p>Numero de participação em Congresso COSEMS e Congresso CONASEMS</p> <p>Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão</p> <p>Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar a manutenção da frota de carros da secretaria municipal de saúde; - Garantir a participação da gestão municipal em espaços e eventos estaduais e municipais; - Garantir o fortalecimento e a funcionalidade do Conselho Municipal de Saúde; <ul style="list-style-type: none"> - Realizar a manutenção da secretaria municipal de saúde; - Proporcionar treinamentos e cursos na área de desenvolvimento e motivação pessoal; - Disponibilizar profissionais técnicos para participarem em capacitações oferecidas em nível regional e estadual. |

6ª Diretriz – Estruturar os serviços de saúde para funcionamento das políticas públicas, garantindo o acesso à população.

Objetivo – Adquirir e investir nos setores da saúde (Grupo de Trabalho), proporcionando acesso, universalização e qualidade de atendimento. 301

07. Fundo Municipal de Saúde

002. Divisão de Assistência Médica e Odontológica

| | | |
|------------------|---|------------------|
| 10.301.0701.2031 | Execução QUALIFAR – SUS | R\$ 150.188,11 |
| 10.301.0701.2035 | Manutenção Programa Saúde da Família | R\$ 1.190.949,03 |
| 10.303.0701.2037 | Manutenção Programa de Assistência Farmacêutica | R\$ 172.857,37 |
| 10.304.0707.2038 | Manutenção Programa Vigilância e Saúde | R\$ 292.529,50 |
| 10.302.0701.2040 | Manutenção Hospital Municipal | R\$ 5.988.313,66 |

| Meta | Indicador | Ação |
|---|--|--|
| <p>Adquirir equipamentos de acordo com a necessidade.</p> | <p>Numero absoluto de equipamentos adquiridos:</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir geladeira, armários, materiais de informática, TV a cabo, para Assistência Farmacêutica; - Adquirir materiais de informática, ar condicionado, longarinas, mesas, armários, cadeiras para escritório, prateleiras, arquivos de aço, foco auxiliar, carrinho auxiliar, seladoras, autoclave, sonar, aparelho de Ultrassonografia, bomba de água, fogão, pia de lavar louça (PSF). -Adquirir veículo utilitário, ambulância e micro ônibus para transporte sanitário; - Contratar serviços de Internet para as unidades de Saúde no interior; (PSF) - Adquirir ar condicionado, freezers, geladeiras para vacina, geladeiras, turbidímetro e clorímetro, GPS, termômetro digital infravermelho, materiais de informática, cama elástica, piscina de bolinha, mobiliário, brinquedos, caixas de som com microfone, tendas, escada de alumínio extensível para a dengue. - Adquirir escovódromo, portátil, compressores, - Adquirir materiais de acordo com o termo de adesão ao recurso financeiro de que trata a Resolução SESA nº1192/2017- equipamentos em anexo. |

REFERÊNCIAS

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema único de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: Conass, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Estão do SUS 2011, 1).

- Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;
- Lei 8080 de 19 de setembro de 1990;
- Lei 141 de 13 de janeiro de 2012;
- Norma Operacional Básica – NOB SUS/96;
- Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/2002;
- Relatório da 11ª Conferência Municipal de Saúde;
- Sistema de Orçamento Público em Saúde;